

RESOLUÇÃO Nº 030/2022 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Técnica – Científica cenebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Brasil Korea.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 49153/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica – Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Brasil Korea, tendo como objeto estabelecer um acordo de cooperação técnica-científica de Pesquisa entre os partícipes para o desenvolvimento de tecnologias formulações alternativas para área de alimentação e saúde animal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP